

DECISÃO DE PREGÃO FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

COMPRASGOV Nº 90054/2024

A Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Lei Federal nº 14/133/2021, bem como a Resolução CISAMUSEP nº 037/2024, em razão da informação provida da Comissão de Contratação, em 24/01/2025, que informou como fracassado o procedimento de licitação (Pregão Eletrônico) regido pelo Edital nº 54/2024, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação e controle da qualidade do ar interior em ambientes climatizados do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, cuja sessão se iniciou no dia 22/01/2025, **RESOLVE, DECLARAR O PREGÃO FRACASSADO**, diante da desclassificação e/ou inabilitação das empresas participantes do referido certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 24 de janeiro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETARIA EXECUTIVA